



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

---

**PORTARIA DE DIÁRIA 004/2019**

---

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 013/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Servidor:** Aparecido Antônio Machado

**Ocupante do cargo:** Vereador Presidente

**Deslocar-se ao município:** Ariquemes/RO

**Com a finalidade de:** Participar do Treinamento SIGAP- Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Auditório da SERCE.

**Durante o dia:** 08/02/2019

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador Presidente pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 93,86** (noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 05 de Fevereiro de 2019.

---

*Aparecido Antônio Machado*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*